



**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 434/2025**

O Prefeito Municipal de Piraquê - TO, **SILVINO OLIVEIRA DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, combinado com o art. 75, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº 434/2025, resolve:

**I - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços completos de turismo e apoio logístico, destinados à realização de viagem sociocultural com 37 (trinta e sete) idosos do Município de Piraquê - TO, com destino à cidade de São Luís - MA, incluindo transporte terrestre interestadual em ônibus leito, hospedagem, alimentação, traslado urbano, guia turístico credenciado e seguro viagem individual, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**II - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente contratação direta encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de serviços comuns, com valor inferior ao limite legal de R\$ 62.725,59, conforme fixado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, vigente para contratações diretas nos entes municipais.

**III - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Fica adjudicada a empresa **S & A EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.560.412/0001-16, com sede na Rua Beбето, nº 232, Bairro Vila São João, CEP 65.975-000, Estreito - MA, por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R\$ 61.500,00** (sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme detalhado na justificativa de escolha do fornecedor e Termo de Referência constante dos autos.

**IV - DA RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO**, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a presente dispensa de licitação, autorizando a imediata formalização do Contrato Administrativo nº 042/2025 com a empresa adjudicada, conforme os termos do processo e minuta contratual aprovada.

**Piraquê - TO, 30 de junho de 2025.**

**EDINALVA SILVA CARVALHO**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.piraque.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c167bf-11072025025326**